Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

RELATÓRIO

Trata-se o presente sobre o Projeto Substitutivo nº. 02/2019 que substitui o projeto de lei n°030/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA.

Tendo em vista tratar-se de matéria de ordem financeira que impacta no orçamento do Município, ainda em sede do nascimento da lei é responsabilidade inafastável da COFINOR que passa a tecer suas considerações e posterior opinamento.

Nestes termos, após análise minusciosa do processo legislativo em foco, verifcada a legalidade e a ausência de prejuizos economicos e financeiros, impõe-se a conclusão pela viabilidade**.**

VOTO DA COMISSÃO

Em síntese essa Comissão **opina pelo prosseguimento do processo legislativo.**

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da COFINOR

Vanderlei Louzada Bianchi
Vice-Presidente da COFINOR

Lenildo Henriques
Membro da COFINOR

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO DE TOLEDO COSTA:02756492701
Data: 13/09/2019 07:24:37

Identificador: 210039001030003800300A005400570049004D00 Conferência em http://www.camaraitapemirim.es.gov.br/portal/
www.camaraitapemirim.es.gov.br/ http://controladoria.camaraitapemirim.es.gov.br/portal/